

LEI Nº 397 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guaraní das Missões - RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Orçamento Vigente, pelo Poder que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTº 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no orçamento o seguinte crédito Especial.

4.1.3.0 - 05.02 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES FRN CR\$ 14

SOMA CR\$ 14

ARTº 2º. Para cobertura do Crédito acima citado servirá como a redução da seguinte dotação Orçamentária.

4.1.1.0 - 05.02 - OBRAS PÚBLICAS FRN CR\$ 14

SOMA CR\$ 14

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSOES
AOS 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

EUGENIO ZALEWSKI

SECRETARIO ADMINISTRATIVO